



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078 DE 2023

*Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara, Daniela de Oliveira
Barbosa.*

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.961/2023.

RESOLVE conceder à funcionária *DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA*, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será *no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.*

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral